## DECRETO N°. 138, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

"Torna sem efeito o Decreto n. 03, de 02 de janeiro de 2017."

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que a Administração Pública não utilizou para nenhum efeito às disposições do Decreto nº. 03/2017;

Considerando que embora a vigência do ato normativo, este não produziu efeitos;

Considerando que compete a Administração Pública rever seus próprios atos;

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Torna sem efeito o Decreto n. 03 de 02 de janeiro de 2017, publicado no Boletim Oficial, Edição Nº. 827, de 05/01/2017, que "Declara Emergência Administrativa e dispensa licitação para contratação direta de empresa; máquinas, equipamentos e pessoal para realização de obras de reparos nas vias públicas do Município de Valença, e dá outras providências".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

**BO 989**